REQUERIMENTO Nº 006/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Solicito informações do Departamento de Saúde sobre a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

Sabe-se que a REMUME é uma ferramenta importante para garantir o acesso da população aos medicamentos necessários para o tratamento de doenças. A ausência de uma lista atualizada e padronizada de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde pode acarretar na falta de medicamentos ou no uso inadequado de medicamentos por parte dos profissionais de saúde, prejudicando a saúde da população.

Assim, para garantir a transparência e a efetividade da REMUME, apresento um anteprojeto de lei ou decreto que determina que a REMUME, elaborada com base em critérios técnicos e científicos, garanta o acesso da população aos medicamentos necessários para o tratamento de doenças, com ênfase naqueles considerados essenciais, e que a REMUME seja disponibilizada aos profissionais de saúde que atuam na rede pública de saúde com a respectiva indicação terapêutica, posologia, formas farmacêuticas, apresentações, contraindicações, efeitos adversos, interações medicamentosas e precauções, bem como à população em geral, por meio de publicação em site oficial do Poder Executivo e em locais de fácil acesso nas unidades de saúde.

Portanto, além de garantir o acesso à informação da população, a transparência na elaboração e atualização da REMUME também é importante para evitar possíveis conflitos de práticas e práticas comprovadas, como a inclusão de medicamentos que não possuem comprovação científica de eficácia e segurança.

A disponibilização pública da REMUME também pode incentivar a participação da sociedade na fiscalização da gestão dos recursos públicos destinados à saúde, bem como no acompanhamento da oferta e distribuição dos medicamentos na rede pública de saúde.

Portanto, a transparência na elaboração e disponibilização da REMUME é fundamental para garantir a qualidade e acompanhar os serviços de saúde oferecidos pelo Poder Público e para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Outra grande vantagem de se ter a REMUME disponível e atualizada é que ela pode facilitar a prescrição médica, agilizando o processo de início do tratamento e observando o

risco de interrupção do tratamento por falta de informações precisas sobre a formulação dos medicamentos.

Com a REMUME em mãos, os profissionais de saúde podem ter acesso a informações específicas sobre a composição, apresentação, dosagem e outras informações relevantes sobre os medicamentos disponíveis na rede pública de saúde, o que pode ajudá-los a fazer escolhas mais assertivas e seguras no momento de prescrever medicamentos para seus pacientes.

Assim, a disponibilização da REMUME pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento e para a promoção da saúde da população, garantindo que todos tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de doenças, de forma segura e eficaz.

O REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Prefeitura de Guaxupé-MG é uma iniciativa de boa prática de gestão pública na área da saúde. A iniciativa do REMUME da Prefeitura de Guaxupé-MG é um exemplo de boa prática de gestão pública na área da saúde, pois contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município e para a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde[1].

Considerando a importância da REMUME e da transparência das informações contidas na REMUME para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para regulamentar a REMUME no município de Caconde, e que o anteprojeto de lei, com os devidos ajustes e implementações, seja encaminhado à Câmara Municipal para análise e aprovação.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço aos Nobres Colegas e à Vossa Excelência, Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, em 20 de março de 2023

A) VEREADOR: RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente

[1] https://www.guaxupe.mg.gov.br/remume